**PROJETO DE LEI Nº /2024**

Dá denominação ao trecho da MA – 201 que especifica.

Art. 1º Fica denominada “Caminho de São José de Ribamar, padroeiro do Maranhão” o trecho da MA – 201 que liga os municípios de São Luís e São José de Ribamar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 11 de abril de 2024.

**LEANDRO BELLO**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição objetivando dar a denominação de “Caminho de São José de Ribamar, padroeiro do Maranhão” ao trecho da MA – 201 que liga os municípios de São Luís e São José de Ribamar.

O tradicional Festejo de São José de Ribamar, realizado na cidade balneária de São José de Ribamar, recebeu o título de patrimônio cultural imaterial do estado do Maranhão. A decisão unânime foi tomada pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural no dia 04 de abril do corrente ano, destacando a importância do festejo na preservação da identidade, história e memória ligadas à devoção e fé do povo maranhense.

Segundo o pesquisador Antônio Miranda, as homenagens a São José de iniciaram ainda no século XVII, quando se registra a fundação da cidade. “Os primeiros padres chegaram a São José de Ribamar, por volta de 1618, já encontraram as imagens da Sagrada Família já eram veneradas por índios que viviam no lugar”. O primeiro registro de uma grande romaria só surgiu em 1821. No ano de 2001, as imagens de São José de Ribamar foram levadas para São Luís, a fim de passar por restaurações. Na oportunidade, a comunidade ribamarense, unida aos romeiros e peregrinos, realizou a primeira grande romaria, que mais tarde receberia o nome de “Caminho de São José de Ribamar” pelos fiéis.

Ademais, o trecho da MA – 201 ganhou o nome de "Caminho de São José de Ribamar" porque durante a caminhada, conduzidos pelos párocos, os romeiros refletem sobre a vida de São José à luz das escrituras, como, de igual modo, acontece nas estações do conjunto de esculturas presente na praça do Santuário do padroeiro do Maranhão originalmente chamada de "Caminho de São José de Ribamar".

O nome também é uma alusão à praça localizada em frente ao Santuário, chamada ["Caminho de São José"](https://www.santuarioderibamar.org/o-caminho). Nela, estão oito esculturas que retratam as estações da vida do pai nutrício de Jesus, construídas entre os anos de 1996 e 1997, pelo artista goiano Sival Floriano Veloso.

É importante destacar que, a Romaria possui como ponto de partida a Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no bairro Cohab, com a participação de uma multidão de fiéis, que percorrem ao longo da MA-201 (Estrada de Ribamar) até a chegada ao Santuário do padroeiro do Maranhão para a Santa Missa. São 21 km de caminhada, realizada em aproximadamente 7h, durante toda a madrugada.

Quanto a matéria, verifica-se que é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa não se inclui dentre as de iniciativa privativa, constantes do art. 43, da CE/89.

É importante esclarecer, ainda, que a denominação de bens públicos estaduais não é algo banal ou mero ato administrativo de rotina; envolve aspectos sensíveis da memória coletiva, inseridos no âmbito do patrimônio cultural, que tem adquirido um protagonismo na (re)construção do passado.

 Nestes termos, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social. Assim sendo, submetemos à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição.

**LEANDRO BELLO**

Deputado Estadual